



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.019, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Adão Alves dos Santos	04811661990	AB
Arnaldo Machado Ribeiro Júnior	02239884586	AD
Danubio Marcelino Braga	03680380295	AB
José Bispo de Lisboa	00770343992	AB
Laura Maria Araújo Ghieh	05402505977	B
Rafael Lopes Barbi	05976631908	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.